



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC**  
CNPJ: 83.551.523/0001-53



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL N. 50/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2024**  
**CONTRATO Nº 22/2024 /CMBP DE 18/12/2024**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS E A EMPRESA H2O DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL.**

**CONTRATO Nº 22/2024 /CMBP DE 18/12/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024 CMBP**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

**HOMOLOGADO EM 18/12/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores, com sede na cidade de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, à Rua Emanuel Pinto, nº 78, inscrita no CNPJ sob o nº 83.551.523/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Lucas Fernando da Maia, CPF: 099.010.989-55, portador da CI 6221073/SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Neves, nº 10, Bairro Nossa Senhora da Paz, da cidade de Balneário Piçarras, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente DISTRATADO, e H2O DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na cidade de Itajaí/SC, na Rua Oswaldo Leal, nº 83, Bairro: Espinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.360.602/0001-34, neste ato representada por seu bastante procurador Senhor(a) Jaqueline Cleia Cunha, CPF nº 070.980.689-26, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC**  
CNPJ: 83.551.523/0001-53



1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

1.1) O presente contrato é decorrente do Processo Licitatório nº 50/2024, Dispensa de Licitação nº 21/2024, do qual foi vencedora a empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA inscrita do CNPJ: 35.360.602/0001-34 e tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água mineral, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência sobre os serviços a serem executados.

1.2) A empresa H2O Distribuidora Ltda, através de envio de email, solicita o cancelamento do contrato 22/2024, alegando não conseguir honrar com seus compromissos, e devido a dificuldades financeiras, não conseguirá manter suas atividades.

1.3) A Câmara Municipal de Balneário Piçarras, após análise do pedido, resolve nesta data, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre a empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA e CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

1.4) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS. Afirmando por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

1.5) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE e DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente **DISTRATO**.

1.6) O presente **Contrato nº 22/2024**, tem seu **DISTRATO** efetuado, por interesse do contratado e acatado por essa casa legislativa.



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC**  
CNPJ: 83.551.523/0001-53



2) Disposições Finais:

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Balneário Piçarras, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

As partes assinam o presente **DISTRATO DE PARCERIA** em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Balneário Piçarras, 21 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**

**Lucas Fernando da Maia – Presidente**

**DISTRATADO**

\_\_\_\_\_  
**H2O DISTRIBUIDORA LTDA**

**Jaqueline Cleia Cunha**

**DISTRATANTE**

**TESTEMUNHAS**

Nome: **MARLY EDELGUNDES VIEIRA**

C.P.F.: 489.631.439-53

Nome: **AMANDA SANTIN**

C.P.F. 120.209.419-88

Obs.: O presente Termo encontra-se registrado e arquivado na Câmara Municipal de Balneário Piçarras, bem como publicado no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina.

De acordo:

**Vitor Casagrande Junior**

OAB/SC 28.068

Procurador Legislativo **Mat. 384**